



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2021

DECRETO Nº 11 , DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.2326

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 127.909,94 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS		
464	17.605.0108.1177.0000	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS/FEHIDRO		7.226,33	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 3	01 00
	01	TESOURO			
	100 102	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS/FEHIDRO			
465	17.605.0108.1177.0000	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS/FEHIDRO		120.683,61	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 3	02 81
	02	TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 102	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS/FEHIDRO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		120.683,61
	Fontes de Recurso	
	02 81	120.683,61

Anulação:

02	01	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
32	99.999.0128.0109.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA EXECUTIVO		-7.226,33	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirarema, 04 de janeiro de 2021

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2021

DECRETO Nº 11 , DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.2326
